

PORTARIA N° 316/2014

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n° 41/2003, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, bem como, artigo 6º-A, Parágrafo único da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 160/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. AURELIANO MEDEIROS**, CPF n° 313.983.916-20, companheiro **(100%)**, dependente habilitado de **ELZA MARIA VILELA**, CPF n° 636.218.606-06, matrícula 0005111, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Habitação e Promoção Social - SEHAP, falecida em 29.11.2013, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 29.11.2013 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 03 de Fevereiro 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**